



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 154/2019
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Permuta de Servidor
Municipal.


O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Permuta dos servidores JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do Cargo de Gari, portador do RG nº 21824940 SSP/SE, inscrito no CPF nº 027.801.535-20 e ANGÉLICA VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 1.036.038 SSP/SE, inscrita no CPF nº 141.753.308-01, do quadro efetivo do Município de Gararu/SE, até o dia 04/09/2020, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal